



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 1969

ATA Nº 992/69

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1969, ÀS 20,00 / HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 200, LEI DE ORÇAMENTO PARA 1970, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 201, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O QUAL ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO Nº 312/69, O QUAL PROPÕE AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO Nº 313/69, O QUAL SOLICITA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA DO PROFESSOR.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 202 E DESPESA

PROJETO DE LEI Nº 203

SALA DAS SESSÕES, 24 DE NOVEMBRO DE 1969

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-